

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA</b> <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>Norma de Procedimento</b>	<b>SSP-NP</b>
			<b>02</b>

**Assunto:**

**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA USO DOMICILIAR**

<b>Versão:</b>  03	<b>Data de elaboração:</b> V.2 07/03/2013 V.3 02/04/2024	<b>Data da Aprovação:</b> V.2 30/09/2015 V.3 22/04/2024	<b>Data da Vigência:</b> V.3 22/04/2024
--------------------------	--	---	--

<b>Ato de Aprovação:</b> V2 Decreto nº 6.630/2015 V3 Decreto nº 6.127/2024	<b>Unidade Responsável:</b> Secretaria Municipal de Saúde - SESA
--	---

<b>Revisada em:</b> 02/04/2024	<b>Revisada por:</b> Gerências de Atenção Primária à Saúde e de Assistência Farmacêutica
-----------------------------------	---

**Anexos:**  
Anexo I - Formulário de Cadastro de Pacientes Domiciliares  
Anexo II - Folha de Padronização do Histórico de Enfermagem  
Anexo III - Lista de Materiais Médico Hospitalares Padronizados para Uso Domiciliar  
Anexo IV - Fluxograma de Dispensação de Material Médico-Hospitalar (Clínico)

**Aprovação:**

\_\_\_\_\_

*Carimbo e Assinatura da Secretária de Saúde Municipal*                      *Carimbo e Assinatura da Controladoria Geral do Município*

**1. Finalidade:**

Estabelecer os procedimentos e rotinas de controle no que se refere à distribuição de materiais médico-hospitalares para uso domiciliar no âmbito dos serviços de saúde da Secretaria de Saúde (SESA) de Serra.

**2. Abrangência:**

Todos os serviços de saúde da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde da Serra.

**3. Base Legal e Regulamentar:**

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.
- Lei Orgânica do Município de Serra, artigo 190.
- Lei nº. 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.
- RDC nº. 63, de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
- Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.

#### **4. Conceitos:**

**4.1 Profissional legalmente habilitado:** profissional com formação superior ou técnica com suas competências atribuídas por lei;

**4.2 Serviço de saúde:** estabelecimento de saúde destinado a prestar assistência à população na prevenção de doenças, no tratamento, recuperação e na reabilitação de pacientes.

#### **5. Competência e Responsabilidades:**

**5.1** Compete à Secretaria Municipal de Saúde - SESA controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

**5.2** Compete a Controladoria Geral do Município - CGM prestar apoio técnico e avaliar a eficiência dos procedimentos de controle inerentes a presente Norma de Procedimento.

#### **6. Procedimentos:**

##### **6.1 Pedido do usuário no Serviço de Saúde**

**6.1.1** O usuário procura o Serviço de Saúde com a demanda específica;

**6.1.2** O enfermeiro avalia a necessidade do usuário no Serviço de Saúde ou em domicílio;

**6.1.3** O enfermeiro providencia ou autoriza o cadastro de novos usuários e os atualiza sempre que necessário, suspende temporariamente ou cancela conforme a condução do caso;

**6.1.4** O cadastro pode ser realizado no formulário (Anexo I) ou em outra modalidade desenvolvida pelo serviço, mantendo o registro para controle e acompanhamento. Periodicamente o Serviço de Saúde realiza nova avaliação e, se necessário, atualiza a quantidade e tipo de material necessário para o cuidado realizado em domicílio.

##### **6.2 Rotina de distribuição pelo Serviço de Saúde**

**6.2.1** O Serviço de Saúde será reabastecido com os materiais médicos hospitalares em conformidade com os registros realizados no sistema GTI Material (sistema informatizado da SESA/Gerência de Tecnologia da Informação), seguindo o cronograma de abastecimento pelo Almoxarifado;

**6.2.2** Os materiais médico hospitalares deverão ser separados no Serviço de Saúde, em conformidade com o cadastro e a definição dos itens e quantidades definidas pelo profissional que avaliou o usuário;

**6.2.3** O Serviço de Saúde deverá organizar o fluxo de entrega desses materiais aos usuários e proceder os devidos registros de dispensação para pacientes no GTI Material;

**6.2.4** Novas entregas deverão ocorrer respeitando o prazo de retorno do usuário;

**6.2.5** O reabastecimento dos Serviços de Saúde ocorre considerando os registros de dispensação aos usuários e as movimentações de reabastecimento dos setores;

**6.2.6** Para os devidos registros deve-se seguir as orientações contidas nos POP Materiais 03 e 04, disponibilizados em Nota Técnica, no sistema GTI.

#### **7. Considerações Finais:**

**7.1** Os medicamentos previstos para uso domiciliar serão movimentados no GTI Medicamento, pelo responsável da farmácia. O fluxo de informação para a farmácia deverá ser combinado em cada serviço de saúde junto a enfermagem e em consonância com as orientações preconizadas;

**7.2** A liberação de fraldas deverá seguir a normativa vigente;

**7.3** Os quantitativos de materiais médico hospitalares deverá seguir o Protocolo de Assistência ao Paciente Domiciliar da Atenção Primária à Saúde;

**7.4** Não está preconizada a liberação de luvas para troca de fraldas;

**7.5** Os ácidos graxos deverão ser liberados conforme Protocolo para tratamento de feridas;

**7.6** Esta norma entrará em vigor em sua data de publicação.

**ANEXO I**

**CADASTRO DE PACIENTES DOMICILIARES**

( ) NOVO CADASTRO  
( ) CANCELAMENTO

( ) RECADASTRAMENTO  
( ) ALTERAÇÃO DE MATERIAL

**UNIDADE DE SAÚDE:** .....

**USUÁRIO/PACIENTE:** .....

**TELEFONE DE CONTATO:** .....

**ENDEREÇO:** .....

.....

ITEM	MATERIAL	TAMANHO	QUANTIDADE

**Descrição da ferida/justificativa do material:** .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

**Data:** ...../...../.....

**Enfermeira(o) Responsável e Carimbo:** .....

## ANEXO II

### FOLHA DE PADRONIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE ENFERMAGEM

#### HISTÓRICO DE ENFERMAGEM

Nome: \_\_\_\_\_

Data Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( ) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Escolaridade: Não sabe ler/escrever ( ) Ensino Fundamental Completo ( )

Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Outro ( )

#### HÁBITOS PESSOAIS

Sono: \_\_\_\_\_ h/noite Insônia: ( ) sim ( ) não Motivo: \_\_\_\_\_

Condição nutricional: Boa ( ) Caquexia ( ) Obesidade ( )

Respiração (via): fisiológica ( ) Traqueostomia ( ) aparelho ( ) outras ( ) \_\_\_\_\_

Realiza aspirações das vias aéreas? Sim ( ) não ( ) Frequência: \_\_\_\_\_ vezes/dia

Refeições (Via): Gastrostomia ( ) Sonda Nasogástrica ( ) Fisiológica ( ) Outra ( ) \_\_\_\_\_

Ingesta hídrica: Boa ( ) Regular ( ) Insuficiente ( )

Hábito intestinal: Frequência: \_\_\_\_\_ vezes/dia

Hábito vesical: Nº micções: \_\_\_\_\_ vezes/dia

Há disfunção urinária? Sim ( ) não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Faz uso de Cateterismo? Sim ( ) Não ( ) Se sim, qual? \_\_\_\_\_ Frequência: \_\_\_\_\_ vezes/dia

Faz uso de dispositivo urinário? Sim ( ) Não ( )

Condição de higiene: Boa ( ) Regular ( ) Insuficiente ( )

Alergia: ( ) não ( ) sim Produto: \_\_\_\_\_

Etilismo: ( ) não ( ) sim Há quanto tempo: \_\_\_\_\_

Tabagismo: ( ) não ( ) sim Nº de cigarros/dia: \_\_\_\_ Há quanto tempo: \_\_\_\_\_

#### ANAMNESE

Doenças de base: Diabetes ( ) Doença Imunossupressora ( ) Doença Neurológica ( ) Hipertensão ( )

Transtorno Mental ( ) Outras ( ) \_\_\_\_\_

Medicamentos em uso: \_\_\_\_\_

Amputação prévia: ( ) não ( ) sim - Local: \_\_\_\_\_

Mobilidade: ( ) deambula ( ) deambula com auxílio ( ) não deambula

#### EXAME FÍSICO

Peso: \_\_\_\_\_ Kg Altura: \_\_\_\_\_ m IMC: \_\_\_\_\_ Kg/m<sup>2</sup>

P. A. \_\_\_\_\_ mm/Hg

Descrição de outras condições: \_\_\_\_\_

#### EXAME FÍSICO DA FERIDA

Origem da ferida:

Cirúrgica ( ) Úlcera de estase ( ) Microangiopática ( ) Arteriosclerótica ( ) Anêmica ( )

Neurotróficas ( ) Pressão ( ) Queimadura ( ) Outros ( ) \_\_\_\_\_

**Tipo de Ferida:**

- Limpa  Limpa/Contaminada  Contaminada  Infectada  
 Incisa  Perfurante  Contusa  Escoriação  
 Aberta  Fechada  
 Aguda  Crônica

**Características do Tecido:**

Extensão da ferida:

Comprimento: \_\_\_\_\_ cm, Largura: \_\_\_\_\_ cm, Profundidade: \_\_\_\_\_ cm

Cor:

- Preta  Amarela  Vermelha  Mista

Umidade:

- Sim  Não

Tecidos:

- Esfacelo  Necrose  Granulação  Epitelização

Pele ao Redor:

- Normal  Macerada ou úmida  Hipertrófica  Hiperemiada

Infecção:

- Não  Endurecimento  Calor  Rubor  Edema  Dor

**Características do Exsudato:**

Odor:

- Desagradável  Adocicado  Pútrido

Aspecto:

- Seroso  Serosanguinolento  Sanguinolento  Purulento  Purusanguinolento

Coloração:

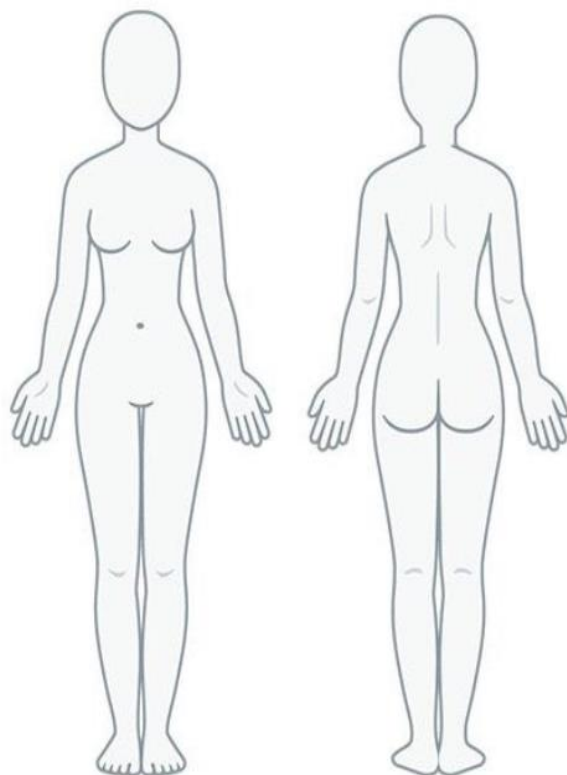
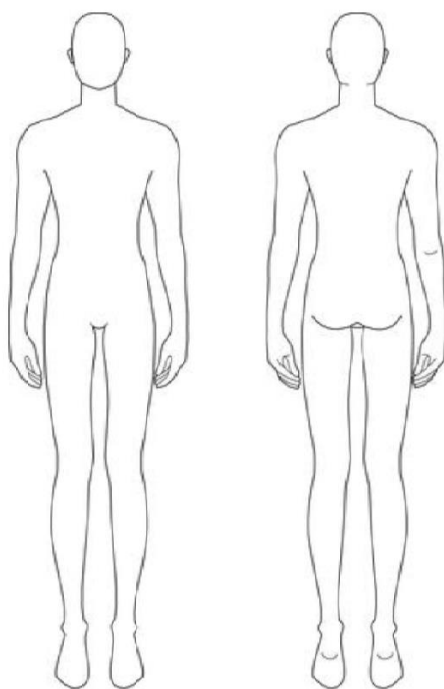
- Branca  Amarelada  Esverdeada  Achocolatada

Quantidade:

- Pouco  Nenhum  Médio  Grande  Abundante

**Tratamento anterior da ferida:** \_\_\_\_\_**Tempo de uso:** \_\_\_\_\_**Conduta atual:** \_\_\_\_\_**Responsável pela Avaliação:** \_\_\_\_\_ **Data da avaliação:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**LOCALIZAÇÃO DA FERIDA:**



### ANEXO III

## LISTA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PADRONIZADOS PARA USO DOMICILIAR

### MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES

- ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + ASSOCIAÇÕES
- AGULHA 40X12
- AGULHA 13X4,5
- AGULHA 25X7
- ATADURA DE CREPOM 10 CM
- CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML USO EXTERNO
- COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO
- COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM
- DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO
- DISPOSITIVO URINÁRIO Nº 5
- DISPOSITIVO URINÁRIO Nº 6
- EQUIPO PARA DIETA ENTERAL
- ESPARADRAPO 4,5 CM x 10M
- FITA ADESIVA HOSPITALAR
- FITA HIPOALERGÊNICA
- FRASCO PARA DIETA ENTERAL
- LIDOCAINA 2% GELÉIA
- LUVA DE PROCEDIMENTO EP
- LUVA DE PROCEDIMENTO P
- LUVA DE PROCEDIMENTO M
- LUVA DE PROCEDIMENTO G
- SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML
- SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML
- SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML
- SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML
- SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML
- SONDA URETRAL Nº 06
- SONDA URETRAL Nº 08
- SONDA URETRAL Nº 10
- SONDA URETRAL Nº 12
- SONDA URETRAL Nº 14
- FRALDA INFANTIL TAMANHO G
- FRALDA INFANTIL TAMANHO XG
- FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG
- FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P
- FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M
- FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G
- FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG

